



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

ATA DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE ALAGOAS (CREMAL), REALIZADA em 14/09/2015.

Ao décimo quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às dezenove horas, em sua sede à rua Sargento Aldo Almeida, nº 90, bairro do Pinheiro, em Maceió, Alagoas, na sala Nise da Silveira, fizeram-se presentes os seguintes conselheiros diretores assim relacionados: Fernando Pedrosa (presidente), Alceu Pimentel (vice-corregedor), Alfredo Aurélio (corregedor), Emmanuel Fortes (vice-presidente), José Gonçalo (tesoureiro), Benício Bulhões (1º Secretário), Irapuan Barros (2º secretário), Joseane Granja (coordenador de fiscalização). Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, presidente, que apresentou a pauta da presente sessão plenária. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 2676/2015, que trata de Circular CFM Nº 131/2015, acerca o recrutamento de Novos Membros – IAMRA. Pos em discussao, por unanimidade deliberado pela não-filiação. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 2682/2015, Circular CFM Nº 133/2015, Despacho SEJUR Nº 179/2015, que trata de Exigência de especialista em Medicina do Tráfego. Post em discussao, tomada ciência. Em seguida, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 2812/2015, Sentença ABRANGE X CRM-ES, acerca do tema de Disponibilidade em Obstetrícia Favorável ao CRM-ES. Posto em discussao, tomada ciência. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 2726/2015, da Liga de Dermato – UFAL, que vem solicitando Patrocínio para evento. Posto em discussao, deliberado pelo indeferimento do pedido, por falta de orçamento. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 2801 /2015, do CFM, acerca de Resolução CFM Nº 2120/2015. Posto em discussao, deliberado encaminhar cópia ao setor de



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

fiscalização. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 2800/2015, do CFM, que trata de Resolução CFM Nº 2123/2015. Posto em discussão, deliberado encaminhar cópia para teouraria. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 2799/2015, de Circular CFM Nº 146/2015 – SEADM, que trata de anulação de Registro, em virtude de Possível compra de histórico escolar de médico - (na cidade de São Paulo). Posto em discussão, tomado ciência. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 2898/2015, de Circular CFM nº 144/2015, a respeito da Campanha Nacional Criança Desaparecida. Posto em discussão, deliberado pelo agendamento de audiência Pública na camara municipal de maceio, e data a definir. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 2797/2015, do CFM, que trata de Resolução CFM Nº 2.119/2015. Posto em discussão, deliberado pela ciência. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 2758 /2015, do advogado Marcos Daniel M. de Araújo, que trata de solicitação informação da Médica Estrangeira, Jacqueline Duarte Fernandes, cuja autorização para atuação de estágio médico nº 16. Posto em discussão, verificado que a referida médica está exercendo irregularmente a medicina em local distinto do HU-UFAL onde foi autorizada e, por unanimidade, deliberado pelo cancelamento imediato da autorização de estágio da referida médica, oficiando a decisão do CFM, à COREME e à estagiária, por descumprimento reiteradas vezes às determinações do CREMAL. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 2750/2015, da Circular CFM Nº 138/2015, que trata do III Fórum do Médico Jovem, Florianópolis/SC, dias 14 e 15 de outubro de 2015. Posto em discussão, deliberado analisar posteriormente. Em seguida, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 02804/2015, da Circular CFM Nº 148/2015, que trata do VII Fórum de Cooperativismo Médico. Posto em discussão, deliberado analisar



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

posteriormente. Em seguida, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 2732/2015, da ABESO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA ESTUDO DA OBESIDADE E DA SINDROME METABÓLICA, apresentado como denúncia pela Dra. Manoela Fernandes da Rocha. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 2731/2015, da PRESIDÊNCIA CFM, que trata de resposta referente ao Ofício CREMAL 396/2015, acerca da possibilidade de substituição da vacância do conselheiro indicado pela Federada AMB. Posto em discussão, deliberado oficial a Sociedade de Medicina de Alagoas para que indique o conselheiro de sua vaga. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 2792/2015, da Diretoria da FAMED, que trata de denúncia contra o Reitor da UFAL que nomeou profissional de educação física para ser o coordenador do curso de medicina em Arapiraca/AL. Posto em discussão, deliberado oficial o reitor, solicitando audiência para discutir o assunto. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 2780/2015, que trata de CIRCULAR CFM Nº 143/2015, comunicando o III Encontro dos Corregedores e Assessores Jurídicos, dias 15 e 16 de dezembro de 2015, em Brasília. Posto em discussão, deliberado por unanimidade encaminhar os conselheiro Alfredo Aurélio, Alceu Pimentel e o assessor jurídico do CREMAL. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 2772/2015, oriundo da Tesouraria, que trata do demonstrativo de Cota-Parte e Balancete do BB. Posto em discussão, tomado ciência. Em seguida, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 2770/2015, do XIX Congresso Brasileiro de Nutrologia – São Paulo, que trata de solicitação de Divulgação no Site do CREMAL. Posto em discussão, aprovado por unanimidade. Em seguida, tomou a palavra o conselheiro Alfredo Aurélio, que trouxe demanda referente à sindicância já transitada em julgado pelo CREMAL, com decisão de arquivamento. No entanto, em momento posterior, a corregedoria foi notificada pela Vara da Capital, onde o juiz Dr.



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

Airton Tenório intima a câmara técnica de cirurgia plástica do CREMAL, para realização de perícia médica. Posto em discussão, deliberado oficiar ao juiz que a Câmara Técnica é um órgão de assessoria interna do CREMAL e que não compete ao Conselho de Medicina a realização de perícias médica em processo judiciais, cabendo ao judiciário a determinação de perito médico, anexando ainda a conclusão do julgamento da sindicância. Após, tomou a palavra o conselheiro Alfredo Aurélio, que apresentou demanda de sindicância também já transitada em julgado, com decisão de arquivamento. Tempo após, houve ofício de delegado de polícia, determinado ao CREMAL providências. Posto em discussão, deliberado encaminhar resposta ao delegado informando que o processo já encontra-se transitado em julgado. Após, o conselheiro Alfredo Aurélio apresentou demanda do Dr. Francisco Marques Ribeiro Filho, delegado da polícia, solicitando cópia de Sindicância atualmente em curso no CREMAL. Posto em discussão, deliberado informar ao delegado que tão logo o processo seja julgado, o Conselho estará comunicado o fato, até lá, todo o processo corre em segredo de justiça, somente sendo liberado por ordem policial. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro Corregedor, que apresentou demanda do médico Vanilson Pereira de Melo, solicitando reabilitação. Posto em discussão, deliberado formalizar o processo para apreciação em sessão plenária. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro corregedor, Alfredo Aurélio, que informou que o proximo julgamento PEP será no dia 24/09/2015 e a próxima reunião de julgamento de Câmaras de Sindicância, será no dia 05/10/2105. Posto em discussão, aprovado por unanimidade. Após, tomou a palavra o conselheiro Alceu Pimentel informou a necessidade de registro na ata do julgamentos de Câmara de Sindicância, a designação de Câmara Especial, quando não houver quorum suficiente para formação das referidas câmaras. Posto em discussão, aprovado por unanimidade. Após o término dessas discussões, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, declarou encerrada esta reunião de diretoria e para constar, eu, Irapuan Medeiros Barros Junior, 2º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente, após julgá-la de conforme.



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

Cons^o Fernando de Araújo Pedrosa
Presidente CREMAL

Cons^o Irapuan Medeiros Barros Junior
2^o Secretário do CREMAL